



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 419/2019

DATA: 21 de outubro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **23 de outubro de 2019**, a Sra. **Tassia Antonia Oliveira Silva**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 2682, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme ofício PREV nº. 199/2019 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2019.01.00000039.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.